



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

AVISO DE DISPENSA nº 350/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **prestação de serviços especializados de Assessoria de transparência pública com implantação de ferramenta de comunicação entre Prefeitura e usuários com publicação de dados da gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, visando a integralidade das informações**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 25 de abril de 2024


Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação